



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128  
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

## Decreto Legislativo nº 01/20018

### **Decreta Luto oficial e ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes-SP**

**ARISTEU BRAIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno desta Câmara:

**Considerando**, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes;

**Considerando**, o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Edmilson José Correia.

**Considerando**, o consternamento geral dos Nobres Colegas Vereadores e seguimento da sociedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Edmilson José Correia;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade:

### **Decreta:**

**Artigo 1º** - É decretado Luto Oficial no poder Legislativo do Municipal de Alfredo Marcondes, pelo período de 03 (três) dias, contados da publicação deste Decreto em sinal de pesar falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Edmilson José Correia.

**Artigo 2º** - Fica decretado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, no dia 29 e 30 de janeiro de 2018.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alfredo Marcondes, 29 de janeiro de 2018

**ARISTEU BRAIANI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes